



I Curso de Formação para Forrozeiros no IPHAN-SP

Projetos Culturais: do Planejamento à Execução

Estrutura fiscal e tributação / Prestação de contas

Ementa/Proposta: Auxiliar os interessados nas formas fiscais que acompanham os diversos tipos de contratação, sejam pessoas físicas, jurídicas, terceiro setor, meis e quais os cuidados contábeis e de tributos devem ser tomados e, com essas considerações, como organizar a prestação de contas do meu projeto a partir de um orçamento aprovado

José Renato Fonseca de Almeida
www.caisproducao.com



★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

A gente precisa entender e aprender a lidar com a situação de que vivemos em um mundo burocrático, infelizmente. Tanto nossa estrutura administrativa e de contratos é muito pesada, exigente e rigorosa, na maioria dos casos, quanto também, por vezes, pessoas tiraram proveito e fizeram mal uso de alguma facilitação estrutural, o que gerou aumento no rigor e na quantidade de documentos.

Hoje temos uma situação quase insuportável de burocracia, principalmente para os trabalhadores do campo das culturas populares e tradicionais, entre as quais podemos incluir todas as várias manifestações da cultura forrozeira.

Vamos considerar que: participei de um concurso, edital, chamamento ou qualquer outra forma de participação em atividade cultural, e agora vou ser contratado por uma entidade, governo, secretaria, instituição. O que vão me pedir

Vamos aproveitar que neste momento estão abertas as inscrições da Lei Paulo Gustavo no Estado de São Paulo e ver o que vão pedindo, que é bastante exigente



I Curso de Formação dos Forrozeiros no IPHAN-SP

DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA:

- A. Declaração de inexistência de vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas, ou de parentesco com os proponentes.
- B. Cópias digitalizadas do RG e CPF que deverão ser anexadas ao formulário, em formato PDF;
- C. Currículo atualizado, com a comprovação de experiência profissional e/ou artística;
- D. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;
- E. Cópia digitalizada do NIT/PIS/PASEP que deverão ser anexados ao formulário, em formato PDF;
- F. Certidão de Regularidade do CPF, que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- G. Certidão Negativa de Débitos Federais (CND), que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- H. Certidão do Cadastro Informativo Municipal (Cadin), que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx
- I. Certidão Conjunta de Tributos Municipais (CTM), que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
- J. Certidão do Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: <https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F>

★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

K. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: <https://www.tst.jus.br/certidao>

L. Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>

M. BEC - Sanções Administrativas, que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

N. Apenada Municipal - que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/gestao/coordenadoria_de_bens_e_servicos__cobes/e_mprasas_punidas/index.php?p=9255

O. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link:

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

P. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Q. Inabilitados e Inidôneos, que deverá ser anexada ao formulário em formato PDF e pode ser obtida no link:

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:0>



★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

6.2.1. DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA: (LTDA'S, MEI'S, ONG'S, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS)

- a)** Comprovante de Inscrição do Cadastro da Pessoa Jurídica - CNPJ.
- b)** Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- c)** Quando for o caso, apresentar também documentos de eleição e posse de seus administradores.
- d)** Cópia(s) simples do(s) documento(s) de identidade oficial(is) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), contendo o número do R.G. e foto.
- e)** Cópia(s) simples do CPF(s) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou documento de que contenha o número do CPF.
- f)** No caso de inscrição de Cooperativa, apresentar também:
 - 1) Ficha de filiação do cooperado responsável pelo projeto, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade oficial, contendo o número do R.G e foto, e cópia simples do CPF do cooperado ou documento de identidade que contenha o número do CPF.



★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

- 2) Certidão de Regularidade da Cooperativa dentro da validade perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras.
- 3) Comprovante de endereço do Cooperado de pelo menos 05 (cinco) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV.
- 4) Comprovante de endereço atual do Cooperado, datado dos últimos três meses, conforme item IV.
- g)** Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos.
- h)** Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- i)** Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- j)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- k)** Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.
- l)** Consulta Inscrita do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL datada do dia de envio da inscrição.
- m)** Regularidade em consulta de Sanções Administrativas datada do dia de envio da inscrição.

★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no **IPHAN-SP**

Inscrições			
Pessoa Física	Pessoa Jurídica		
	Empresas Simples	MEIS	3o setor*
CPF	CNPJ		
RG	Contrato social		
Comprovante endereço			
Certidões			

Tributação			
Pessoa Física	Pessoa Jurídica		
	Empresas Simples	MEIS	3o setor*
até 27,5% IR	Faixa de faturamento	DAS	varia muito para pagamento de pessoal
RPA - 11% INSS mais tabela do IR	entre 6% e 33%	R\$ 72,00 por mês	as vezes cobram taxa de administração

★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

Tributação sobre projetos culturais (TERCEIRO SETOR)

Há um consenso sobre o Terceiro Setor. Este nunca busca lucro como resultado de sua atuação

Então o recurso que entra nunca é uma verba tributável como lucro ou renda

Sempre se configura como uma “verba para realização de projetos”

Desta forma, para o terceiro setor, o recurso nunca é tributável na entrada dos recursos para realização de projetos, e só emitem nota no caso de “venda” de seus produtos, como uma apresentação pra um Sesc, por exemplo.

Desta forma o recurso que entra é total e a gente vai realizando o projeto e emite as notas dos participantes do projeto ou da compra de coisas e materiais e vai abatendo desse total que entrou.

O saldo final tem que ser zero. A instituição não tem uma forma de lucro, podendo cobrir despesas, e o saldo da conta desse projeto no final é zerada

★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

O que acontece com a tributação sobre projetos culturais para PJ Simples, MEI e PF?

Não existe uma legislação ou norma única e nítida sobre o assunto.

Existem casos em que o Estado e o Município, no nosso caso em SP, não tributam na fonte, na hora do pagamento aos contemplados. Dizem pra lançar como não tributável. Mas, se por acaso, em algum momento nos próximos 10 anos o projeto cair na malha fina da receita federal, pode ser obrigada a pagar com juros e correção.

Não encontramos nenhuma legislação da receita federal que autorize os projetos culturais a serem isentos (exceto as leis de incentivo que tem isso na própria lei)

Assim, a questão é de ordem interpretativa e o proponente deve consultar um contador e tomar uma decisão sobre tributar ou não esse valor.

Sabendo que pro Estado e Município não há questão, dizem pra lançar como não tributável no IR, abrir uma conta projeto e debitar dali as notas emitidas no valor total recebido. Mas que, se a receita lhe procurar, pode ser obrigada a pagar. Mas a receita é muito frágil em fiscalização na nossa área



★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

Então... Cabe a cada um saber os riscos e tomar sua decisão. A resposta não é precisa nem definitiva, mas é a real da nossa atividade

Este quadro é muito complexo e já gerou muitos problemas, como pra quem acompanhou a Lei Aldir Blanc no município de SP, deve ter acompanhado caso de muitas pessoas que receberam uma verba como pessoa física e Não foi tributada na entrada de recursos e hoje estão com uma dívida imensa com a receita federal ainda sem solução e só aumentando em juros e correção

Porque o município não tributou, mas a verba era federal e tava atrelada diretamente à receita e quando apareceu no radar da receita ligada àquele CPF, vieram imediatamente cobrar e as pessoas não tavam prevendo isso e não tinham mais o dinheiro. Esse é o risco citado acima.

Corre hoje, sabemos por informações federais, uma consulta do MINC junto à Receita para unificar o entendimento de que “recursos recebidos para a realização de projetos futuros não são renda, portanto não devem ser tributados na entrada dos recursos”, ou seja, unificar o entendimento para qualquer tipo de proponente quanto a entrada dos recursos e aguardamos ansiosamente por essa norma da receita federal que unifique o entendimento e não tenhamos mais questões com isso.

★ I Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

Acompanhamento da realização de orçamento e prestação de contas

Emissão de todas as notas fiscais ou documentos fiscais válidos, necessários para fazer os pagamentos

Lançar as notas na planilha de prestação de contas antes de fazer o pagamento

É a melhor forma de fazer o controle das verbas do projeto. Uma espécie de prestação de contas online, automática, feita no mesmo momento do pagamento sendo realizado

Sempre ficar atento à:

- Cuidado com as descrições das notas, coerente com o projeto e as demandas do financiador/financiamento;
- Checar se demanda questões de retenção de impostos;
- Questões com Notas fiscais / Cupons / Recibos / RPA (Recibo de pagamento de autônomo);
- Impostos / taxas sobre os valor total do projeto;
- Demanda de ajustes de orçamento antes de executar;



★ | Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

Nos pagamentos às pessoas do projeto

- Meis das pessoas envolvidas;
- Notas de empresas que as pessoas tenham relação: empresas do simples, associações, cooperativas, institutos etc.;
- RPA – Recibo de Pagamento de Autonomo

Como eu opero com isso – Eu misturo todas as possibilidades de jeito a tentar pagar o menos imposto possível.

Ter empresa, não ter empresa

Ter mei, não ter mei

Depende daquilo que é sua demanda. O que é certo é que cada vez mais fica complexo não ter alguma formalização, mínima que seja, para receber por trabalhos na área.


I Curso de Formação
 dos Forrozeiros no
IPHAN-SP


Formação fomento ao forró						
Projeto "Avança Forró!"						
(Construção da autonomia da comunidade forrozeira em relação às políticas públicas)						
Proponente José Renato Fonseca de Almeida						
ORÇAMENTO para 12 meses de trabalho continuado						
Indicador Físico						
Atividades e Especificações	Unidade	qtde	Tipo	qtde	Valor/unid	Valor Total
Equipe						
Professores / Formadores	Verba	1	Horas	250	180,00	45.000,00
Assistentes de Aulas / Produção Local	Pessoa	1	horas	250	80,00	20.000,00
Designer Gráfico	Pessoa	1	Meses	10	500,00	5.000,00
Plataformas de salas grandes e sistemas de transmissão	Pessoa	1	Meses	10	500,00	5.000,00
Impulsionamento de divulgações	Serviço	1	Meses	10	320,00	3.200,00
Assessoria mídias digitais	Serviço	1	Meses	10	300,00	3.000,00
Transporte e alimentação durante o projeto	Verba	1	meses	10	500,00	5.000,00
Direção de Produção	Pessoa	1	Meses	12	900,00	10.800,00
Imposto de renda pessoa física	Pessoa	1	Tributo	1	35.500,00	35.500,00
Valor Total do Projeto						132.500,00

★ | Curso de Formação ★ dos Forrozeiros no IPHAN-SP

DATA	FAVORECIDO	CNPJ / CPF	SERVIÇO / FUNÇÃO / MATERIAL	Nº NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	VALOR
Professores / Formadores						
15/09/2023	fulano de tal	15.095.659/0001-46	aula asdh alsdh lasdh	47	11/11/2022	R\$ 500,00
20/09/2023	cicrano	51.561.819/0001-69	aula alskhk lksahd jklashd jka	52	29/11/22	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL						R\$ 1.500,00
Assistentes de Aulas / Produção Local						
15/09/2023	fulano de tal	15.095.659/0001-46	aula asdh alsdh lasdh	47	11/11/2022	R\$ 500,00
20/09/2023	cicrano	51.561.819/0001-69	aula alskhk lksahd jklashd jka	52	29/11/22	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL						R\$ 1.500,00
Designer Gráfico						
15/09/2023	fulano de tal	15.095.659/0001-46	aula asdh alsdh lasdh	47	11/11/2022	R\$ 500,00
20/09/2023	cicrano	51.561.819/0001-69	aula alskhk lksahd jklashd jka	52	29/11/22	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL						R\$ 1.500,00
Imposto de renda pessoa física						
15/09/2023	fulano de tal	15.095.659/0001-46	aula asdh alsdh lasdh	47	11/11/2022	R\$ 500,00
20/09/2023	cicrano	51.561.819/0001-69	aula alskhk lksahd jklashd jka	52	29/11/22	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL						R\$ 1.500,00

Total	R\$ 6.000,00
--------------	---------------------